

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITO**  
**Rafael Diniz**  
**VICE-PREFEITA**  
**Conceição Sant'Anna**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Gabinete do Prefeito**  
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos  
**Guarda Civil Municipal**  
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau  
**Procuradoria Geral do Município**  
José Paes Neto  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Fábio Gomes de Freitas Bastos  
**Secretaria Municipal da Transparência e Controle**  
José Felipe Quintanilha França  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
André Luiz Gomes de Oliveira  
**Superintendência de Comunicação**  
Thiago Paiva Toledo Bellotti  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Brand Arenari  
**Superintendente de Igualdade Racial**  
Lucia Regina Silva Santos  
**Fundação Municipal de Esportes**  
Raphael Elbas Neri de Thuin  
**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Maria Cristina Torres Lima  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Sana Gimenes Alvarenga Domingues  
**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa  
**Superintendência do Procon**  
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Heloisa Landim Gomes  
**Coordenadoria de Defesa Civil**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Victor de Aquino Vianna Fernandes  
**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam**  
Rodrigo Anido Lira  
**Superintendência de Agricultura e Pecuária**  
Nildo Nunes Cardoso  
**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
José Roberto Pessanha  
**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Gustavo Matheus de Oliveira Santos  
**Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
Romeu e Silva Neto  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Cledson Sampaio Bitencourt  
**Superintendência de Iluminação Pública**  
Daniel Duarte Michel  
**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - Imtt**  
Renato César Areas Siqueira  
**Empresa Municipal de Habitação - Emhab**  
Fábio de Azevedo Almeida  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Leonardo Barreto Almeida Filho  
**Superintendência de Limpeza Pública**  
Alfredo Siqueira Dieguez  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Fabiana de Mello Catalani Rosa  
**Fundação Municipal de Saúde**  
Fabiana de Mello Catalani Rosa

**Hospital Ferreira Machado**  
Pedro Ernesto Simão  
**Hospital Geral de Guarus**  
Raquel Arlinda Luz Pereira Batista  
**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**  
Suellen André de Souza  
**Previcampos**  
Jonas Rodrigues Tavares  
**Codemca**  
Carlos Vinicius Viana Vieira

### SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	1
Despachos do Prefeito.....	...
Atos da Vice-Prefeita.....	...
Despachos da Vice-Prefeita.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete do Prefeito.....	...

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão Pública.....	3
Governo.....	3
Desenvolvimento Econômico.....	3
Desenvolvimento Humano e Social.....	3
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	5
Educação, Cultura e Esporte.....	...
Fundação de Saúde.....	...
Desenvolvimento Ambiental.....	7
Gabinete da Vice-Prefeita.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	...
Transparência e Controle.....	...
CODEMCA.....	...
Saúde.....	...
Fundação da Infância e Juventude.....	...
<b>Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados.....</b>	<b>...</b>
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....</b>	<b>10</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL.....</b>	<b>...</b>

www.campos.rj.gov.br

### Atos do Prefeito

Lei nº 8.747, de 28 de abril de 2017.

"Dispõe sobre a extinção da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Campos dos Goytacazes e dá outras providências."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica extinta a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - ARSEP-CAMPOS, autarquia especial criada pela Lei Municipal 8.712, de 29 de junho de 2016.

Art. 2º - Os bens móveis, materiais e equipamentos integrantes do patrimônio da Autarquia extinta passarão ao patrimônio do Município e, após inventário, à responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º - O Município sucederá à Autarquia extinta em todos seus direitos, créditos e obrigações, decorrentes de lei, ato administrativo ou contrato, bem assim nas demais obrigações pecuniárias, inclusive nas respectivas receitas, que passarão a ser recolhidas ao erário Municipal.

Art. 4º - A Procuradoria-Geral Município e a Secretaria Municipal de Governo adotarão as providências necessárias à celebração de aditivos, visando à adaptação dos instrumentos contratuais firmados aos preceitos legais que regem os contratos em que seja parte o Município.

Art. 5º - Os servidores efetivos da Autarquia extinta serão lotados na Secretaria de Gestão Pública e poderão ser redistribuídos ou movimentados para outras secretarias, no interesse da Administração.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, data em que serão encerradas todas as atividades da ARSEP-CAMPOS, revogando a Lei Municipal n.º 8.712, de 29 de junho de 2016, o Decreto Municipal n.º 425/2016 e quaisquer outras disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 28 de abril de 2017.

Rafael Diniz  
- Prefeito -

Id: 2027926

Decreto nº 083/2017

### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 2.052.558,59 (dois milhões, cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.050.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>2.050.000,00</b>

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
1.17.452.0069.2332 - URBANIZ.- AREAS URBANAS E RURAIS DE INTERESSE SOCIAL	
FONTE 0224 - NAT 332093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES - UNIAO	2.558,59
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>2.558,59</b>

#### DECRETO Nº 084

Regulamenta o Tratamento fora do Domicílio - TFD - no Município dos Campos dos Goytacazes, no âmbito do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito de Campos dos Goytacazes, nos termos dos artigos da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o artigo nº 198 da Constituição Federal de 1988, que preconiza a integralidade do atendimento à saúde;

Considerando a Portaria SAS nº 055 de 24 de Fevereiro de 1999, do Ministério da Saúde que dispõe sobre a rotina do Tratamento Fora do Domicílio no Sistema Único de Saúde e dá outras providências;

Considerando a Resolução SES nº 171 de 28 de novembro

de 2011, que regulamenta a concessão do auxílio para Tratamento Fora do Domicílio no Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do sistema Único de Saúde;

Considerando a importância da operacionalização de redes assistenciais de complexidade diferenciada;

Considerando a necessidade de garantir o acesso de pacientes que residam em Campos dos Goytacazes aos serviços assistenciais em outros Municípios vizinhos de referência ao atendimento em saúde;

Considerando a necessidade de otimizar a regulamentação do programa Municipal do Tratamento Fora do Domicílio no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a existência de previsão na Lei Orçamentária de recursos destinados às despesas para Tratamento Fora do Domicílio;

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

#### ANULAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0135.1916 - MACRODRENAGEM	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	500.000,00
1.15.451.0135.1917 - REFORMA E MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	500.000,00
1.15.452.0135.1906 - REVITALIZACAO DO CENTRO HISTORICO	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	500.000,00
1.15.812.0135.1929 - CONTRUCAO DE VILAS OLIMPICAS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	550.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>2.050.000,00</b>

420200 - SUPERINTENDENCIA DA AGRICULTURA	
42020 - SUPERINTENDENCIA DE AGRICULTURA	
1.04.122.0067.2065 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FONTE 0224 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.558,59
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>2.558,59</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 28 de abril de 2017

Rafael Diniz  
Prefeito

Id: 2027964

#### DECRETA:

#### CAPÍTULO I - DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

Artigo 1º - O tratamento fora do domicílio é assegurado a todo cidadão residente em Campos dos Goytacazes, no âmbito deste Município, aqui considerado usuário;

§ 1º - O pagamento das despesas relativas ao deslocamento em TFD só será permitido depois de esgotados todos os meios de tratamentos no Município de Campos dos Goytacazes;

§ 2º - O pagamento das despesas relativas ao deslocamento para TFD será concedido, exclusivamente a pacientes atendidos na rede pública de saúde ou conveniada/contratada do SUS;

§ 3º - Fica vedada a autorização do TFD para acesso de pacientes a outros Municípios para tratamento que utilizem procedimentos assistenciais contidos no Piso de atenção Básica - PAB;



§ 4º - Fica vedado o pagamento de diárias a pacientes por meio de TFD que permaneçam hospitalizados no Município de referência;

§5º - Fica vedado o pagamento de TFD em deslocamentos menores de 50 Km (cinquenta quilômetros) de distância deste Município;

**Artigo 2º** - O TFD só será autorizado quando houver garantia de atendimento no Município de referência, com horário e data definitivos antecipadamente, com 15 (quinze) dias de antecedência ao deslocamento;

**Artigo 3º** - A referência de pacientes a serem atendidos pelo TFD deve ser explicitada na Programação Pactuada e Integrada - PPI do Município;

**Artigo 4º** - O Município se responsabilizará somente pelo deslocamento que ocorrer dentro do Estado do Rio de Janeiro;

**Artigo 5º** - O Gestor Estadual se responsabilizará pelo custeio quando o deslocamento for fora do Estado do Rio de Janeiro, ficando obrigado o Município a arcar com as despesas do deslocamento do paciente até a cidade do Rio de Janeiro;

**Artigo 6º** - Todos os casos de Tratamento Fora do Domicílio que necessitem deslocamento para outro Estado serão analisados pelo Programa de TFD do Município, caso tenha havido negativa por escrito do Gestor Estadual, e autorizados somente pelo Secretário de Saúde após análise minuciosa do caso;

**SEÇÃO I - DAS DIÁRIAS DE AJUDA DE CUSTO**

**Artigo 7º** - As despesas permitidas para TFD são aquelas relativas a:

- I- Transporte aéreo, terrestre e fluvial;
- II- Diárias para alimentação e/ou pernoite para paciente e acompanhante, quando autorizado e de acordo com a disponibilidade orçamentária do Município;

§ 1º - As despesas referidas no caput serão pagas em forma de diárias pré-fixadas, conforme o objeto e respectivos valores definidos na tabela constante do Anexo I deste Decreto;

§ 2º - Fica vedado o pagamento de diárias para transportes de pacientes, quando for disponibilizado transporte pelo próprio Município;

§ 3º - Quando o paciente/acompanhante retornar ao município de origem no mesmo dia serão autorizadas diárias apenas para transporte e alimentação;

§ 4º - A autorização de passagem aérea para paciente e acompanhante tem caráter EXCEPCIONAL e será autorizada somente pelo Secretário (a) Municipal de Saúde ou servidor por ele expressamente designado, após rigorosa análise do caso pelo setor de TFD;

**Artigo 8º** - Será permitido o pagamento de despesas para deslocamento de acompanhante somente nos casos em que houver indicação médica, por meio de laudo que esclareça o porquê da impossibilidade do deslocamento do paciente desacompanhado;

**Parágrafo Único** - O acompanhante deverá ser maior de dezoito anos, munido de todos os documentos pessoais, ter capacidade física e mental e não residir no local do destino;

**Artigo 9º** - O Município não se responsabilizará pelo pagamento de passagens e diárias quando o usuário se deslocar por conta própria ou quando permanecer no local do destino, por período superior ao autorizado;

**Parágrafo Único** - Não será fornecido nenhum tipo de reembolso das despesas decorrentes de viagem acima dos pagamentos autorizados;

**Artigo 10** - O pagamento das despesas relativas ao deslocamento para TFD somente será concedido para pacientes em tratamento ambulatorial;

**SEÇÃO II - DA SOLICITAÇÃO DO TFD E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE AJUDA DE CUSTO**

**Artigo 11** - A solicitação de TFD deverá ser feita pelo médico assistente do paciente nas unidades assistenciais vinculadas ao SUS, mediante laudo médico preenchido de forma legível e sem rasuras, demonstrada a necessidade por meio de exames, laudos ou documentos que complementem a análise de cada caso ou qualquer outro esclarecimento solicitado pelo setor do TFD e pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde;

**Artigo 12** - O setor do TFD da Secretaria Municipal de Saúde será responsável por:

- I - Identificar a necessidade da viagem, providenciando o atendimento do paciente junto à Unidade Assistencial de destino, marcando data, hora e local do atendimento/consulta com quinze dias de antecedência ao deslocamento;
- II- Emitir o formulário de requisição de TFD, com aprovação devidamente assinado e com letra legível discriminando as diárias autorizadas;
- III- Esclarecer ao paciente todas as informações necessárias ao seu deslocamento, inclusive quanto à prestação de contas que deverá ser apresentada;
- IV- O critério de escolha da unidade assistencial de referência do paciente deverá ser a mais próxima de sua residência, com capacidade de realização do tratamento necessário ao paciente;
- V- O Departamento de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela abertura do processo de TFD. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Laudo de TFD preenchido integralmente e sem rasuras, assinado e carimbado pelo médico solicitante do SUS;
- b) Cópia da Identidade do paciente e acompanhante;
- c) Cópia do CPF do paciente e acompanhante;
- d) Cópia da Certidão de Nascimento do paciente menor de 18 anos;
- e) Comprovante de residência;
- f) Comprovante de conta bancária;
- g) Comprovante de agendamento com quinze dias de antecedência ao deslocamento;

VI - O paciente que receber diárias e a viagem não acontecer por qualquer motivo, fica obrigado a restituir o valor recebido integralmente, no prazo de dois dias;

VII - A ajuda de custo será paga pelo Fundo Municipal de Saúde por meio de depósito em conta bancária do paciente ou seu representante legal devendo ser informada na abertura do processo;

VIII - Todo e qualquer documento apresentado pelo usuário do Programa Tratamento Fora do Domicílio não poderá conter nenhuma espécie de rasura, implicando na não aceitação do documento;

**Parágrafo Único.** Na hipótese do paciente retornar ao Município em prazo menor do que o previsto no formulário de requisição do TFD provado, deverá o paciente restituir as diárias excedentes, no mesmo prazo de dois dias;

**SEÇÃO III - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Artigo 13** - A prestação de contas se dará por comprovação por escrito de comparecimento à consulta ou ao procedimento agendado, em formulário próprio;

**Artigo 14** - Ao retornar da viagem, o paciente deverá apresentar ao setor do TFD, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, o documento comprobatório do comparecimento ao tratamento, podendo o setor do TFD requerer outras informações ou documentos quando entender necessário seu fornecimento pelo paciente atendido;

**Artigo 15** - O Setor de TFD será responsável pela análise e conferência da regularidade da prestação de contas apresentada pelo paciente;

**Artigo 16** - O paciente deverá apresentar na prestação de contas nota fiscal eletrônica do estabelecimento em que fizer uso ou consumo; Fica terminantemente proibida a utilização da ajuda de custo para gastos com bebidas alcoólicas, cigarros, passeios, estabelecimentos com razão social que não se enquadrem nos custos de alimentação e hospedagem;

**Artigo 17** - O paciente que não apresentar o comprovante de comparecimento ao tratamento não terá direito ao recebimento de recursos para custeio de novas viagens, e será suspenso do TFD até a regularização da prestação de contas;

**Artigo 18** - Os comprovantes das despesas relativas ao TFD deverão ser organizados pelo responsável do setor e deverão ser disponibilizados sempre que solicitados para auditoria;

**Parágrafo Único.** O paciente que fizer jus à utilização de deslocamento do TFD só poderá fazê-lo novamente num intervalo de dez dias para organizar e planejar seu tratamento;

**CAPÍTULO II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 19.** A Secretaria Municipal de Saúde deverá, por ato próprio, estabelecer outros procedimentos necessários à execução deste Decreto, inclusive para a regulamentação de casos aqui não previstos, como o procedimento para a marcação do retorno e concessão de ajuda de custo para Tratamento fora do estado devendo observar a Portaria SAS nº 055 de 24 de fevereiro de 1999, do Ministério da Saúde e a Resolução SES nº 171, de 28 de novembro de 2011;

**Artigo 20** - Outros casos omissos e excepcionais deverão ser analisados e decididos pelo Secretário Municipal de Saúde;

**Artigo 21** - As despesas relativas ao objeto deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria em vigor;

**Artigo 22** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições contrárias;

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de abril de 2017;

Rafael Diniz  
- Prefeito -

Id: 2027972

**DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA**

Nome: \_\_\_\_\_  
 Estado Civil: \_\_\_\_\_, Profissão: \_\_\_\_\_  
 Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_, órgão expedidor: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_  
 Município: \_\_\_\_\_  
 Telefone: \_\_\_\_\_, Telefone Celular: \_\_\_\_\_  
 Telefone para contato: \_\_\_\_\_

**DECLARA** a fim de fazer prova em juízo, de acordo com o parágrafo único, do art. 2º, da Lei 1.060/50, com as alterações introduzidas pela Lei 7.510/86 e consoante art. 5º, LXXIV da Constituição Federal não possuir recursos financeiros para arcar com as custas do processo e honorários de advogado, sem prejuízo de seu sustento e de sua família.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção civil do pagamento do décuplo do valor devido, bem como na sanção penal, prevista no art. 299 do Código Penal.

Campos dos Goytacazes, \_\_\_\_\_

Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes  
 Secretaria Municipal de Saúde - SUS

ATENÇÃO: LETRA LEGÍVEL (CUMPRIR O ARTIGO 39 DO CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA)

ANEXO 1 (Anverso)

**LAUDO MÉDICO DE**  
 Tratamento fora do Domicílio (LM)

ORGÃO EMITENTE: \_\_\_\_\_ ANEXO AO PEDIDO Nº: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ DOCUMENTO DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_

RESIDÊNCIA: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:  
 NOME: \_\_\_\_\_ DOCUMENTO DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_  
 RESIDÊNCIA: \_\_\_\_\_

RELACIONAMENTO COM O RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_ PROFISSÃO: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

ACOMPANHANTE:  
 NOME: \_\_\_\_\_ DOCUMENTO DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_  
 RESIDÊNCIA: \_\_\_\_\_ RELACIONAMENTO COM O PACIENTE: \_\_\_\_\_

1- Histórico da doença atual: \_\_\_\_\_

2- Exame Físico: \_\_\_\_\_

3- Diagnóstico provável: \_\_\_\_\_ CID: \_\_\_\_\_

4- Exame(s) complementar(es) realizado(s) Anexar cópias. \_\_\_\_\_

5- Tratamento(s) realizado(s) \_\_\_\_\_

6- Tratamento / exame indicado \_\_\_\_\_

**Laudo Médico - Tratamento Fora do Domicílio**

Justificar as razões que impossibilitam a realização do tratamento exame na localidade

Justificar em caso de necessidade de encaminhamento urgente

Justificar em caso de necessidade de acompanhante

Transporte recomendável: \_\_\_\_\_ Justificar: \_\_\_\_\_

Outras anotações

Local e Data: \_\_\_\_\_ Médico-Assistente: \_\_\_\_\_

Id: 2027973

**Portaria Nº1507/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Bruno Soares Viana**, para exercer no Gabinete do Prefeito junto a Superintendência de Paz e Defesa Social, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Simbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de abril de 2017.

Rafael Diniz  
- Prefeito -

Id: 2027947

**Portaria nº 1457/2017**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1147/2011, publicada em 30/09/2011, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora II - 22h - G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 6403, **Eliane Alves Elias**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2017.

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1458/2017**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1523/2012, publicada em 31/07/2012, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h - G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10089, **Valéria da Silva Azevedo**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2017.

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1459/2017**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1134/2011, publicada em 30/09/2011 e republicada em 26/01/2012, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 16h - H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 6045, **Joseli Oliveira Carneira**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2017.

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -

**PREFEITURA DE CAMPOS**

Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**  
**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2726.5450

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**  
**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - **Superintendente de Comunicação**  
 Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
 Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438







CARLOS RIBEIRO GOMES
CAROLINA BARBOSA BEZERRA
CAROLINE CARVALHO RIBEIRO
CATARINA DA SILVA
CÁTIA CILENE TAVARES RIBEIRO
CATIA DOS SANTOS DA SILVA DE SOUZA
CÁTIA MARGARETE DA SILVA TRAJANO
CELINA ALZIRA PESSANHA BARROS
CELSON DE SOUZA DA SILVA
CHIRLAINE RIBEIRO DE LIMA
CILANE BEATRIZ RANGEL PEREIRA
CILENE HELENA RANGEL PEREIRA
CINTIA BARRETO DE SOUZA
CLÁUDIA MARCIA DO ESPÍRITO SANTO
CLÁUDIA MÁRCIA FERREIRA GOMES
CLAUDIA MARCIA MARQUES DE SOUZA DA SILVA
CLAUDIA MARCIA MARQUES DO ESPIRITO SANTO BARRETO
CLAUDIA MARCIA MIGUEL DE SOUZA GOMES
CLÉCIA MARIA SANTOS DA SILVA
CLÉIA VICENTE COSTA
CLEIDE MARA DE FÁTIMA GOMES
CREUZA DA SILVA OLIVEIRA
CRISTIANE MOREIRA DA SILVA MOÇO
CRISTINA BARRETO DE ALMEIDA
DAMIANA JEFICA DA SILVA SOARES
DANIELLE DA SILVA AZEREDO
DANYELA MAYARA CAETANO DA PENHA
DARLIN PEREIRA BATISTA
DÉBORA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA
DEBORA DE AZEVEDO DO ESPIRITO SANTO
DEBORA PINTO PEÇANHA DE BARROS
DEBORA RIBEIRO ALVES
DEINISIANE AZEREDO ALVES
DEISE LUCIDE PACHECO DOS SANTOS
DENILSON DE SOUZA RANGEL
DENISE RANGEL DA SILVA
DEYSE LUCIA MANHÃES BARRETO
DIEGO AZEREDO ALVES
DILVA BATISTA BARBOSA
DIVA GUIMARÃES FERREIRA
DOMINGAS RANGEL MACHADO
DORVALINA RANGEL
DUCILENE DE SOUZA MACHADO
DYULY HANNA BONIFÁCIO LIMA
EDILCE HELENA DA SILVA PENHA
EDILEIA BARRETO DE ALMEIDA
EDILMA DE SOUZA NETO
EDNA CRISTINA SANTOS BELMIRO
ELANE CRISTINA NOGUEIRA VIEIRA
ELANE NUNES LINHARES
ELEANDRA GOMES DE SOUZA
ELIANA CRISTINA RIBEIRO SOARES
ELIANE VENANCIO AZEVEDO DOS SANTOS
ELIARA FERREIRA MELO RANGEL
ELISANGELA BATISTA DE SOUZA
ELISANGELA DE LIMA RIBEIRO
ELISANGELA SOARES RODRIGUES
ELISÂNGELA SOUZA RANGEL
ELIZABETE BARRETO DE ALMEIDA
ELIZANGELA DOS SANTOS DA SILVA
ELTON LUIS PEREIRA PESSANHA
EMILCE DE SOUZA MANHÃES
EMILCE PESSANHA GOMES
ENAIRA MENDONÇA SILVA
ÉRICA CARVALHO DE AZEREDO
ESTELA PEREIRA TRAJANO
ESTEVÃO TRINDADE RODRIGUES
FABIANA DA SILVA CUNHA
FABIANO DO ESPIRITO SANTO BARRETO
FABIANO MONTEIRO BARBOSA
FÁTIMA MARIA RANGEL DA CRUZ
FATIMA TEREZINHA MARTINS TELES
FERNANDA BARRETO DO ROSARIO
FERNANDA DA SILVA ROCHA
FERNANDA DO PATROCÍNIO DOS ANJOS
FLAVIA FRANCISCA MACIEL DE SOUZA
FRANCELINA DO NASCIMENTO PESSANHA
FRANCIELE MIGUEL MACHADO
FRANCIELI DA SILVA BARRETO
GABRIELA DO NASCIMENTO
GABRIELA FERREIRA GOMES
GABRIELE DO ESPÍRITO SANTO GOMES
GENILDA DA SILVA AZEREDO
GENILDA RODRIGUES BANDEIRA BATISTA
GENILDO FERREIRA DE SOUZA
GEONE FERREIRA
GEOVAN MANHAES SOARES
GERUZA KÁTIA RIBEIRO DOS SANTOS FIGUEREDO
GÉSSICA BARBOSA ALMEIDA
GILDA MARIA R. SALVADOR VIANA
GILVANE DO NASCIMENTO COSTA
GISELE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA BARROS
GISELI DA CONCEIÇÃO INEZ
GIZILENE DA SILVA RIBEIRO DE LIMA.
GLAUCIELE NANI DE SOUZA
GLEICIARA DE SOUZA GOMES
GLEISIELI FERNANDES MATIAS GONÇALVES
GUINESA NEVES PEÇANHA
GUSTAVO BARRETO DA SILVA
GUSTAVO SOARES RANGEL
HANS DOUGLAS RANGEL SIQUEIRA
IGOR BARRETO MACHADO
ILMA DE BARROS
INGRID QUITETE RIBEIRO DE SOUZA
IRINEA DE ALMEIDA MIRANDA
IRINEA ROSA BARRETO
ISABELA DE SOUZA MARQUES
ISANA DE ALMEIDA SILVA
IVES GREICE RIBEIRO GOMES
IVONE BARROS DE MENDONÇA
JAMÍLIA RIBEIRO ALVES
JANAÍNA DA SILVA MINGUTA
JANAINA GOMES NOGUEIRA
JANAÍNA MAGALHÃES DE MACEDO
JEFERSON MANHÃES PESSANHA
JENNEFFER CAROLINE PIVA DE SOUZA
JERUSA DE AZEVEDO ROCHA
JESSICA MARQUES DE SOUZA
JEZEBEL RIBEIRO ROSA
JHULIANELY SILVA DE JESUS
JOANIDIA DOS SANTOS NANI
JOCIELIO DE SOUZA DA SILVA
JOCINEY DE SOUZA PESSANHA

JOCIVANE SOUSA DA SILVA
JOCIVANIA SIQUEIRA DE SOUZA
JOELMA BARRETO DA SILVA
JOELMA MIGUEL DO NASCIMENTO
JOICE DA COSTA MACHADO
JOILSA DA SILVA BATISTA
JONATHAN DA SILVA MARQUES
JORGE BARBOSA
JORGE BARROS DE ALMEIDA
JORGINA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS NANI
JOSÉ ANTÔNIO SALES CAMPISTA
JOSÉ CARLOS DE SOUZA BATISTA
JOSEMAR VIANA PESSANHA
JOSILANE RANGEL PESSANHA
JOSINEIA RANGEL
JOVANE BARROS PATROCINIO
JOYCE MIGUEL DO NASCIMENTO
JULIANA FERREIRA N. SILVA
JULIANA GOMES DA SILVA
JULLIAN BATISTA DE OLIVEIRA
JULLYET NEVES DA SILVA
KARINA RIBEIRO CORRÊA
KEILA DE ANDRADE FLOR
KÉSSILA DA FONSECA CORRÊA
KISSILA SOUZA DA SILVA
LAILA DE SOUZA BARROS
LAISS RODRIGUES DA SILVA
LARISSA MARQUES DE SOUZA
LAURO RIBEIRO
LEILDA SOUZA NASCIMENTO
LENILDA RIBEIRO DA SILVA
LENILSE DOS SANTOS SILVA SOUZA
LETÍCIA SERVULO DE BARROS
LÍDIA DE CASSIA BARROS PEREIRA ACHA
LÍDIA KELLY PEÇANHA DE BARROS
LILIANE DE SOUZA RIBEIRO
LUCIA MARA PORTO RIBEIRO DE SENA FREITAS
LUCIA MIGUEL DE SOUZA
LUCIANA DE ALMEIDA CAETANO
LUCIANA DE SOUZA MONTEIRO
LUCIANA FERREIRA GOMES
LUCIANA GOMES NUNES
LUCIANA MARIA VIANA DE ALMEIDA SERPA
LUCIDALVA GOMES SANTOS BARBOSA
LUCIENE DE SOUZA CARVALHO
LUCINEIA RANGEL OLIVEIRA
LUCRECIA BEATRIZ MARQUES LOPES REZENDE
LUDIMAR FERREIRA DE CARVALHO
LUIS DE SOUZA
LUIZ FERNANDO OLIVEIRA OLEGARIO
LUIZ GONZAGA DA SILVA COSTA
LUZIA RAQUEL DO ESPIRITO SANTO
MAGNA BELO BARRETO AZEVEDO
MAGNA RAQUEL DA SILVA SOUZA
MAIARA SOUZA DA SILVA
MANUELA BATISTA RANGEL
MANUELLA DE SOUZA MINGUTA
MARCELA DE SOUZA MARQUES
MARCELINA MARIA CORDEIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA
MARCELLE DA SILVA SOARES
MARCELLI RODRIGUES NERY DOS SANTOS
MARCIA CANUTO DA SILVA SOUZA
MARCIA CRISTINA DA SILVA CARVALHO
MARCIA LUCIA LOPES RIBEIRO
MARCIA VALÉRIA ÁLVARES CAMPOS
MÁRCIA VALÉRIA COSTA
MARCIA VALÉRIA DE SOUZA NASCIMENTO
MARCIANA RIBEIRO DA SILVA
MARCIO VINICIUS PEREIRA MANHÃES
MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA
MARIA APARECIDA FALCÃO DE ALMEIDA
MARIA AUGUSTA BARRETO DO E SANTO
MARIA CECILIA GONÇALVES DA SILVA
MARIA DA BOA MORTE DE SOUZA
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MARTINS NUNES
MARIA DA CONCEIÇÃO RANGEL MANHÃES
MARIA DA PENHA DA SILVA
MARIA DA PENHA DA SILVA TAVARES
MARIA DA PENHA DO ESPÍRITO SANTO
MARIA DA PENHA OLIVEIRA DE SOUZA
MARIA DAS GRAÇAS BARRETO DOS SANTOS
MARIA DAS GRAÇAS DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA
MARIA DAS GRAÇAS G. DO NASCIMENTO
MARIA DAS GRAÇAS MIGUEL TELES
MARIA DAS NEVES DA SILVA
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DO NASCIMENTO SOUZA
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA LOPES
MARIA DE FATIMA PINTO DA SILVA
MARIA DE FÁTIMA SERVULO DE OLIVEIRA
MARIA DE JESUS DA SILVA
MARIA DO CARMO DO PATROCÍNIO RIBEIRO
MARIA DO SOCORRO FERREIRA SOUSA
MARIA DOS ANJOS FIRMINO MIGUEL
MARIA EDENILSA FREITAS DE LIMA RIBEIRO
MARIA EDMEA RODRIGUES DE AZEREDO
MARIA ELIVANIA RIBEIRO DA SILVA
MARIA ELIZETE R DA SILVA
MARIA ESMERIA ALVES MENDONÇA
MARIA HELENA JARBAS DOS SANTOS
MARIA HELENA RIBEIRO RANGEL
MARIA ILZENI RIBEIRO GONÇALVES
MARIA ISABEL DA BOA MORTE BARRETO
MARIA JOSÉ MONTEIRO DE SOUZA BARROS
MARIA JOSÉ MONTEIRO RIBEIRO LIMA
MARIA JOSE RANGEL AZEVEDO
MARIA JOSE RODRIGUES GONÇALVES
MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA NUNES
MARIA LUCIA MOREIRA DA SILVA
MARIA MADALENA OLIVEIRA DA SILVA
MARIA REGINA CORDEIRO MARCOLINO
MARIA REGINA MONTEIRO DE SOUZA SILVA
MARIA SALVADORA LUIZ BARRETO DA SILVA
MARIA SELMA CORDEIRO ALMEIDA
MARIA TEREZA DE SOUZA GOMES
MARIA ZELINA SOARES DA SILVA
MARILANDA MIGUEL DO NASCIMENTO MANHÃES
MARILANE DANTAS GERALDO
MARILDA LOPES RODRIGUES
MARILÉIA CANDIDO DE SOUZA
MARILIA DE BARROS
MARINETE DE ALMEIDA SALES
MARISA DE FÁTIMA DA COSTA BARBOSA
MARISA RANGEL DE AZEREDO ALVES

MARIZA BATISTA TEIXEIRA
MARIZETE MOREIRA DA SILVA MOÇO
MARLI DA SILVA BARRETO PINTO
MARLI PEREIRA DA SILVA
MARLÚCIA DIAS CHAGAS OLEGÁRIO
MARTA DA SILVA SOUZA
MARTA DOS REIS NASCIMENTO
MARTA ELENA GOMES PEREIRA RODRIGUES
MARY JANE MARQUES BORBA
MAURÍCIO RANGEL OLIVEIRA
MERRE LUCIA PESSANHA FILHO
MIARIA CARLOS DO NASCIMENTO
MICHAEL DOUGLAS DE SOUZA MATIAS
MICHAEL DOUGLAS RANGEL BARBOSA
MÍRIAM RAQUEL PESSANHA DE SOUZA
MIRIAN BARROS BELMIRO
MIRIAN FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO
MÍRIAM PINTO PEÇANHA RIBEIRO
MIRIELLI RIBEIRO MOTA
MIRLA DA CONCEIÇÃO MARTINS
MOACIR MESSIAS COSTA DO ESPIRITO SANTO
MÔNICA ALVEZ RIBEIRO
MÔNICA BEATRIZ TRINDADE G.RIBEIRO
MÔNICA DA SILVA MANHÃES RIBEIRO
MONICA DE OLIVEIRA SILVA
MONICA RIBEIRO DA SILVA
NADIR APOLINÁRIO DE SOUZA MACHADO
NATALIA LOPES RIBEIRO
NEIDE DE FÁTIMA MIGUEL FERREIRA
NELI MARINHO SILVA
NILCEA RANGEL DO NASCIMENTO
NILCEIA BARBOSA
NILCILANE BARBOSA DA SILVA
ODETE DE FÁTIMA DE SOUZA CARVALHO
ODISSEIA GONÇALVES DOS SANTOS
PABLO CAETANO DE SOUZA
PATRICIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA
PATRICIA LOPES DE LIMA
PATRICIA NANI DE SOUZA DA SILVA
PAULO CÉSAR BATISTA NEVES
PAULO VITOR NUNES PEREIRA
PEDRO FERREIRA NOGUEIRA
PRISCILA BALTAZAR DOS SANTOS
PRISCILA DE JESUS
QUÉDMA DE JESUS DA SILVA AMARAL
RAFAEL SIQUEIRA DE SOUZA
RAFAELLY SOARES DA SILVA
RAIZA DA CRUZ ROSA
RAQUEL RODRIGUES MANHÃES
REGINA BALBINO MATIAS
REGINA CÉLIA NOGUEIRA DE ALMEIDA
REGINA DE OLIVEIRA BARRETO MARTINS
REGINA MARIA RIBEIRO RANGEL
REGINA PACHECO DE ALMEIDA
REGINEA PEREIRA DA SILVA FREITAS
REJANE DA SILVA ALMEIDA
RENATA MARQUES RANGEL VIANA
RENATA MIGUEL FERREIRA
RENI BALMIRO
RITA DE CÁSSIA EDUARDO DA SILVA
ROBERTA RODRIGUES MANHÃES
ROGERIA RANGEL FRANÇA
ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUZA
RONILDA FREITAS DE ALMEIDA DE SOUZA
ROSANA DE SOUZA GOMES
ROSANA RIBEIRO DA SILVA SOUZA
ROSANGELA BARRETO DE SOUZA
ROSANGELA DA CONCEIÇÃO PESSANHA
ROSÂNGELA DE SOUZA GOMES
ROSANGELA NETA DO SILVA MIRANDA
ROSARIA RANGEL DO ESPIRITO SANTO
ROSE DE SOUZA GOMES
ROSELMA PEREIRA DA COSTA MACHADO
ROSEMERY RODRIGUES DE AZEREDO
ROSIMERE BARRETO MACHADO
ROSIMERE DO ESPIRITO SANTO MACHADO
RUTILAN CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
RUTILENE DA SILVA ALMEIDA
SAMILA GOMES SILVA
SANDRA ALDENIZA FERREIRA DE SOUZA
SANDRA CRISTINA DA SILVA
SANDRA DE OLIVEIRA SILVA
SANDRA MARIA DE ALMEIDA DE SOUZA
SANDRA MARIA RIBEIRO MANHÃES
SHEILA RAQUEL MAGALHÃES MANHÃES
SIDNEY DE SOUZA
SILVANA DA SILVA RANGEL BATISTA
SILVANA DA SILVA RIBEIRO
SILVANA DOS SANTOS HENRIQUE MACHADO
SIMONE DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA
SIMONE TAVARES GONÇALVES
SOLANGE ALVES DA SILVA ROCHA
SOLANGE DOS SANTOS DA SILVA RIBEIRO
SUAN NATHAN PEREIRA MANHÃES
SUELI PESSANHA MOÇO
SUELY DE SOUZA CUSTÓDIO
TAMARA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA PESSANHA
TANIA DA SILVA DO NASCIMENTO MANHÃES
TANIA MARCIA OLIVEIRA OLEGARIO
TÂNIA MARIA PEREIRA
TATHIANA SALES DE SOUZA
TEREZA CONCEIÇÃO GOMES
THAIS PESSANHA DE OLIVEIRA
THIAGO MACHADO DE OLIVEIRA
UESLEY PEREIRA DA SILVA
VALDEA PESSANHA PEREIRA
VALDIRENE NUNES FERREIRA
VALDIVINA SANTANA BARBOSA
VANDA DE FÁTIMA RANGEL DA SILVA
VANDREISA SILVA COSTA
VANESSA FERNANDES
VANESSA GUIMARÃES DE SOUZA
VANESSA SOUSA DA SILVA
VANESSA TRINDADE GONÇALVES
VÂNIA MACHADO CAXIAS
VANIA MARIA DA SILVA RICARDO
VANILDA CORREA DE MENDONÇA
VERA LUCIA CUSTÓDIO
VERA LÚCIA NOGUEIRA
VERÔNICA DA CRUZ BANDEIRA
VERONICA MARIA RIBEIRO DA SILVA
VILMA COSTA DOS SANTOS TELES
VILMA GOMES BARBOSA
VILMA GREGÓRIO DE SOUZA SOARES
VILMA MANHÃES DE SOUZA CUSTÓDIO
VILMA MARIA DE SOUZA
VILMA MARQUES BORBA
WENDERSON DA CONCEIÇÃO CANEMA
WESTERLENY FRAGA PESSANHA ELIAS
WEVERLEY OLIVEIRA PESSANHA



**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

**IMTT - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**  
**CADEP - COMISSÃO DE ANÁLISE DEFESA PRÉVIA - ABRIL**

0230/17	H29343876	DEFERIDO
0231/17	H29344215	INDEFERIDO
0235/17	H29342046	DEFERIDO
0237/17	H29344164	INDEFERIDO
0240/17	H29343754	INDEFERIDO
0242/17	H29344028	INDEFERIDO
0244/17	H29343500	DEFERIDO
0246/17	H29344378	INDEFERIDO
0247/17	H29343117	DEFERIDO
0248/17	H29342188	INDEFERIDO
0251/17	H29343369	INDEFERIDO
0252/17	H29343862	INDEFERIDO
0253/17	H29341837	INDEFERIDO
0254/17	H29341127	DEFERIDO
0255/17	H29340594	DEFERIDO

0256/17	H29341592	INDEFERIDO
0262/17	H29341840	INDEFERIDO
0191/17	H29342515	INDEFERIDO
0263/17	H29343939	INDEFERIDO
0264/17	H29344389	INDEFERIDO
0267/17	H29344143	INDEFERIDO
0268/17	H29344141	INDEFERIDO
0269/17	H29327761	INDEFERIDO
0273/17	H29344482	DEFERIDO
0275/17	H29344027	INDEFERIDO
0276/17	H29343372	INDEFERIDO
0277/17	H29344209	INDEFERIDO
0280/17	H29330228	INDEFERIDO
0281/17	H29342538	DEFERIDO
0282/17	H29343986	INDEFERIDO
0283/17	H29344297	DEFERIDO
0285/17	H29343991	DEFERIDO
0306/17	H29344218	DEFERIDO
0288/17	H29344026	INDEFERIDO
0289/17	H29337348	INDEFERIDO
0290/17	H29344380	INDEFERIDO
0291/17	H29344213	INDEFERIDO
0293/17	H29344264	INDEFERIDO
0294/17	H29344281	DEFERIDO
0286/17	H29338881	DEFERIDO
0295/17	H29344180	DEFERIDO
0297/17	H29343869	INDEFERIDO

0299/17	H29343938	INDEFERIDO
0300/17	H29344453	INDEFERIDO
0302/17	H29344688	DEFERIDO
0303/17	H29344497	INDEFERIDO
0307/17	H29342312	INDEFERIDO
0312/17	H29344535	INDEFERIDO
0313/17	H29344720	DEFERIDO
0314/17	H29342782	DEFERIDO
0315/17	H29343597	INDEFERIDO
0317/17	H29344558	INDEFERIDO
0320/17	H29344583	INDEFERIDO
0322/17	H29344223	INDEFERIDO
0323/17	H29343675	INDEFERIDO
0325/17	H29343820	INDEFERIDO
0329/17	H29322722	DEFERIDO
0330/17	H29344591	DEFERIDO
0332/17	H29343266	INDEFERIDO
0335/17	H29155824	INDEFERIDO
0341/17	H29327775	INDEFERIDO
0344/17	H29344442	DEFERIDO
0346/17	H29332517	DEFERIDO
0347/17	H29343997	INDEFERIDO
0350/17	H29344542	DEFERIDO
0354/17	H29344470	INDEFERIDO

Campos dos Goytacazes, 28 de Abril 2017

**JONATHAN CAROLINO ALVES**  
PRESIDENTE DA CADEP

Id: 2027915

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 19/04/2017 AS 12:21 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE  
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: MARCO

DATA : 19/04/2017 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	983.963,57D	9.060.535,95	4.576.917,34	5.467.582,18D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	609.946,52D	9.060.535,95	4.576.917,34	5.093.565,13D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	422.546,69D	1.003.436,54	657.181,87	768.801,36D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	422.546,69D	1.003.436,54	657.181,87	768.801,36D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	422.546,69D	1.003.436,54	657.181,87	768.801,36D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	307,02D	557.007,31	557.292,33	22,00D
111114237	= BRADESCO F	287,02D	305.550,22	305.835,24	2,00D
111114241	= BANCO ITAU F	20,00D	251.457,09	251.457,09	20,00D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	422.239,67D	446.429,23	99.889,54	768.779,36D
111119237	= BRADESCO F	305.939,85D	249.534,83	59.036,12	496.438,56D
111119241	= BANCO ITAU F	116.299,82D	196.894,40	40.853,42	272.340,80D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	10.553,61D	8.046.643,41	3.911.684,72	4.145.512,30D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		8.046.643,41	3.911.684,72	4.134.958,69D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		8.046.643,41	3.911.684,72	4.134.958,69D
113110400	CARTAO CIDADAO		8.046.643,41	3.911.684,72	4.134.958,69D
113110401	= SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIP F		8.046.643,41	3.911.684,72	4.134.958,69D
113200000	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	10.553,61D			10.553,61D
113210000	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	10.553,61D			10.553,61D
113211100	= INSS A COMPENSAR F	10.553,61D			10.553,61D
115000000	ESTOQUES	176.846,22D	10.456,00	8.050,75	179.251,47D
115600000	ALMOXARIFADO	176.846,22D	10.456,00	8.050,75	179.251,47D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	176.846,22D	10.456,00	8.050,75	179.251,47D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO P	176.846,22D	10.456,00	8.050,75	179.251,47D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	374.017,05D			374.017,05D
123000000	IMOBILIZADO	374.017,05D			374.017,05D
123100000	BENS MOVEIS	1.470.520,20D			1.470.520,20D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	1.470.520,20D			1.470.520,20D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM P	37.286,40D			37.286,40D
123111200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC P	698,00D			698,00D
123111700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E P	9.902,00D			9.902,00D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR P	11.403,00D			11.403,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO P	6.644,00D			6.644,00D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME P	103.935,50D			103.935,50D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D P	157.006,89D			157.006,89D
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC P	50.906,99D			50.906,99D
123113800	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. D P	135.353,22D			135.353,22D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO P	3.089,00D			3.089,00D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL P	105.383,00D			105.383,00D
123114800	VEICULOS DIVERSOS P	848.912,20D			848.912,20D
123800000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	1.096.503,15C			1.096.503,15C
123810000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	1.096.503,15C			1.096.503,15C
123810100	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BEN P	1.096.503,15C			1.096.503,15C
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	983.963,57C	6.613.643,40	6.619.442,71	989.762,88C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	179.928,52C	6.613.643,40	6.619.442,71	185.727,83C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID		6.764,82	10.147,23	3.382,41C

*[Assinatura]*  
Renato C.A. Siqueira  
Presidente-IMTT  
Matr.: 36.518

*[Assinatura]*  
Fabricio Gomes Mocarber  
Diretor Adm. Financeiro  
IMTT - Inst. Mun. de Trans. e Transporte  
Matr.: 36516

*[Assinatura]*  
Cintia de Souza Vieira Pereira  
Contadora Matr.: 23.509  
CRC-RJ: 116350/0-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 19/04/2017 AS 12:21 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE  
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: MARCO

DATA : 19/04/2017 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		6.764,82	10.147,23	3.382,41C
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE		6.764,82	10.147,23	3.382,41C
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE		6.764,82	10.147,23	3.382,41C
211430102	= INSS EMPREGADOR SOBRE SERVICO F		6.764,82	10.147,23	3.382,41C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	124.043,99C	6.250.210,07	6.250.210,07	124.043,99C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	124.043,99C	6.250.210,07	6.250.210,07	124.043,99C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	124.043,99C	6.250.210,07	6.250.210,07	124.043,99C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		6.250.210,07	6.250.210,07	
213110101	= FORNECEDORES E CREDITORES F		6.242.210,07	6.242.210,07	
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS F		8.000,00	8.000,00	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	124.043,99C			124.043,99C
213110201	= FORNECEDORES E CREDITORES EXERC F	124.043,99C			124.043,99C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	55.884,53C	191.992,98	192.549,59	56.441,14C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	55.884,53C	191.992,98	192.549,59	56.441,14C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	55.884,53C	191.992,98	192.549,59	56.441,14C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER F	55.884,53C	189.968,14	189.968,14	55.884,53C
214310200	= IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO F		2.024,84	2.581,45	556,61C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	164.675,53	166.535,82	166.535,82	1.860,29C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	164.225,53	166.085,82	166.085,82	1.860,29C
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID	159.775,03	159.775,03	159.775,03	
218810300	DEPOSITOS JUDICIAIS	159.775,03	159.775,03	159.775,03	
218810301	= DEPOSITOS A EFETUAR POR DETER F	159.775,03	159.775,03	159.775,03	
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	4.450,50	6.310,79	6.310,79	1.860,29C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	4.450,50	6.310,79	6.310,79	1.860,29C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ F	4.450,50	6.310,79	6.310,79	1.860,29C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	450,00	450,00	450,00	
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	450,00	450,00	450,00	
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	450,00	450,00	450,00	
218910102	= DIARIAS A PAGAR	450,00	450,00	450,00	
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	804.035,05C			804.035,05C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	804.035,05C			804.035,05C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	804.035,05C			804.035,05C

*[Assinatura]*  
Renato C.A. Siqueira  
Presidente-IMTT  
Matr.: 36.518

*[Assinatura]*  
Fabricio Gomes Mocarber  
Diretor Adm. Financeiro  
IMTT - Inst. Mun. de Trans. e Transporte  
Matr.: 36516



237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	31.488.033,72D		31.488.033,72D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	31.488.033,72D		31.488.033,72D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	32.354.193,29C		32.354.193,29C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	32.354.193,29C		32.354.193,29C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	62.124,52D		62.124,52D
237130200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	62.124,52D		62.124,52D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		6.345.645,74	20.132,06
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		10.147,23	
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		10.147,23	
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		10.147,23	
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT		10.147,23	
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS -		10.147,23	
312230102	= INSS - INST. NACIONAL DO SEGU		10.147,23	

*Cintia de Souza Vieira Ferreira*  
Contadora Matr.: 23.509  
CRC-RJ: 116.350/0-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 19/04/2017 AS 12:21 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE  
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: MARCO  
DATA : 19/04/2017 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		98.597,29	17.578,45	81.018,84D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		10.128,75		10.128,75D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		10.128,75		10.128,75D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		10.128,75		10.128,75D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		10.128,75		10.128,75D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		10.128,75		10.128,75D
332000000	SERVICOS		88.468,54	17.578,45	70.890,09D
332100000	DIARIAS		450,00		450,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		450,00		450,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		450,00		450,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA		450,00		450,00D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		59.495,60	8.759,39	50.736,21D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO		59.495,60	8.759,39	50.736,21D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		59.495,60	8.759,39	50.736,21D
332210145	JETONS A CONSELHEIROS		59.495,60	8.759,39	50.736,21D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		28.522,94	8.819,06	19.703,88D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		28.522,94	8.819,06	19.703,88D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		28.522,94	8.819,06	19.703,88D
332310110	SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS		7.500,00		7.500,00D
332310112	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP		1.998,00	666,00	1.332,00D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		16.000,00	8.000,00	8.000,00D
332310169	SEGUROS EM GERAL		2.200,69	49,56	2.151,13D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		824,25	103,50	720,75D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		6.236.901,22	2.553,61	6.234.347,61D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		90.325,62	2.553,61	87.772,01D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		90.325,62	2.553,61	87.772,01D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		90.325,62	2.553,61	87.772,01D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		90.325,62	2.553,61	87.772,01D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		90.325,62	2.553,61	87.772,01D
353000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		6.146.575,60		6.146.575,60D
353200000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		6.146.575,60		6.146.575,60D
353210000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		6.146.575,60		6.146.575,60D
353210200	SUBVENCOES ECONOMICAS		6.146.575,60		6.146.575,60D
353210201	SUBVECOES ECO. A SISTEMA DE TRA		6.146.575,60		6.146.575,60D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		444.698,50	11.248.031,48	10.803.332,98C
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER		25.086,02	208.606,67	183.520,65C
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E		25.086,02	208.606,67	183.520,65C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		25.086,02	208.606,67	183.520,65C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		25.086,02	208.606,67	183.520,65C
433110100	RECEITAS COM EXPLORACAO DE BENS		21.086,02	68.760,85	47.674,83C
433110102	RECEITAS DE CONCESSOES E PERMIS		21.086,02	68.760,85	47.674,83C
433110200	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC		4.000,00	139.845,82	135.845,82C
433110201	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC		4.000,00	139.845,82	135.845,82C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		9.922,69		9.922,69C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		9.922,69		9.922,69C

*Ronaldo C. A. Siqueira*  
Presidente-IMTT  
Matr.: 36.518

*Fabricao Gomes Mocaiber*  
Diretor Adm. Financeiro  
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte  
Matr.: 36516

*Cintia de Souza Vieira Ferreira*  
Contadora Matr.: 23.509  
CRC-RJ: 116.350/0-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 19/04/2017 AS 12:21 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE  
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: MARCO  
DATA : 19/04/2017 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			9.922,69	9.922,69C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			9.922,69	9.922,69C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			9.922,69	9.922,69C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		414.238,33	10.783.544,63	10.369.306,30C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		414.238,33	10.783.544,63	10.369.306,30C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		411.684,72	10.693.219,01	10.281.534,29C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		411.684,72	10.693.219,01	10.281.534,29C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		411.684,72	10.693.219,01	10.281.534,29C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		411.684,72	10.693.219,01	10.281.534,29C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		2.553,61	90.325,62	87.772,01C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		2.553,61	90.325,62	87.772,01C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		2.553,61	90.325,62	87.772,01C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		2.553,61	90.325,62	87.772,01C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A		5.374,15	245.957,49	240.583,34C
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS		5.374,15	245.957,49	240.583,34C
499500000	MULTAS ADMINISTRATIVAS		5.374,15	245.957,49	240.583,34C
499520000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTRA		5.374,15	245.957,49	240.583,34C
499520100	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAC. D		5.374,15	245.957,49	240.583,34C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	124.043,99D	38.938.016,64	133.367,17	38.928.693,46D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		38.813.972,65	9.323,18	38.804.649,47D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		1.472.000,00		1.472.000,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		1.472.000,00		1.472.000,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		1.472.000,00		1.472.000,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		37.341.972,65	9.323,18	37.332.649,47D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		23.509.700,00		23.509.700,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		23.509.700,00		23.509.700,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		23.509.700,00		23.509.700,00D
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		13.832.272,65	9.323,18	13.822.949,47D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		13.832.272,65	9.323,18	13.822.949,47D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		13.832.272,65	9.323,18	13.822.949,47D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		3.617.272,65		3.617.272,65D
522920102	= REFORCO DE EMPENHO		10.215.000,00		10.215.000,00D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			9.323,18	9.323,18C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	124.043,99D	124.043,99	124.043,99	124.043,99D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	124.043,99D	124.043,99	124.043,99	124.043,99D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		124.043,99		124.043,99D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	124.043,99D		124.043,99	124.043,99D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	124.043,99C	77.195.649,12	116.000.298,59	38.928.693,46C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		77.071.605,13	115.876.254,60	38.804.649,47C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		494.947,02	1.966.947,02	1.472.000,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		464.486,85	1.502.460,17	1.037.973,32C
621200000	= RECEITA REALIZADA		30.460,17	464.486,85	434.026,68C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		76.576.658,11	113.909.307,58	37.332.649,47C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		64.049.102,74	87.558.802,74	23.509.700,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		33.646.686,53	41.393.884,02	7.747.197,49C

*Ronaldo C. A. Siqueira*  
Presidente-IMTT  
Matr.: 36.518

*Fabricao Gomes Mocaiber*  
Diretor Adm. Financeiro  
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte  
Matr.: 36516

*Cintia de Souza Vieira Ferreira*  
Contadora Matr.: 23.509  
CRC-RJ: 116.350/0-9



MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 19/04/2017 AS 12:21 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE  
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: MARCO  
DATA : 19/04/2017 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		33.646.686,53	41.393.884,02	7.747.197,49C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		17.874.860,84	19.814.413,88	1.939.553,04C
622120200	= CREDITO CONTINGENCIADO		2.809.002,48	4.748.555,52	1.939.553,04C
622120300	= CREDITO CONTIDO		15.065.858,36	15.065.858,36	
622130000	CREDITO UTILIZADO		12.527.555,37	26.350.504,84	13.822.949,47C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		6.267.048,55	13.849.851,10	7.582.802,55C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		6.257.424,89	6.260.807,30	3.382,41C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		3.081,93	6.239.846,44	6.236.764,51C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		12.527.555,37	26.350.504,84	13.822.949,47C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		12.527.555,37	26.350.504,84	13.822.949,47C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		12.527.555,37	26.350.504,84	13.822.949,47C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		6.267.048,55	13.849.851,10	7.582.802,55C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		6.257.424,89	6.260.807,30	3.382,41C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		3.081,93	6.239.846,44	6.236.764,51C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	124.043,99C	124.043,99	124.043,99	124.043,99C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	124.043,99C	124.043,99	124.043,99	124.043,99C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR			124.043,99	124.043,99C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE			124.043,99	124.043,99C
632700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	124.043,99C	124.043,99		124.043,99C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	435.100,30D	68.956.863,46	944.439,52	68.447.524,24D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	433.100,30D	68.453.916,44	447.492,50	68.439.524,24D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	433.100,30D	14.750.825,48	447.492,50	14.736.433,28D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	433.100,30D	14.750.825,48	447.492,50	14.736.433,28D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS		14.750.825,48	447.492,50	14.736.433,28D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA	433.100,30D	53.703.090,96		53.703.090,96D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		53.703.090,96		53.703.090,96D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		30.193.390,96		30.193.390,96D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		30.193.390,96		30.193.390,96D
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		23.509.700,00		23.509.700,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		23.509.700,00		23.509.700,00D
790000000	OUTROS CONTROLES	2.000,00D	502.947,02	496.947,02	8.000,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	2.000,00D	8.000,00	2.000,00	8.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	2.000,00D	8.000,00	2.000,00	8.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	2.000,00D	8.000,00	2.000,00	8.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON		8.000,00	2.000,00	8.000,00D
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI		494.947,02	494.947,02	8.000,00D
792200000	CONTA NAO CADASTRADA		494.947,02	494.947,02	8.000,00D
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		494.947,02	494.947,02	8.000,00D
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		494.947,02	494.947,02	8.000,00D
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON		464.486,85	30.460,17	434.026,68D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES		30.460,17	464.486,85	434.026,68C
800000000	CONTROLES CREDORES	435.100,30C	204.642.474,29	272.654.898,23	68.447.524,24C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	433.100,30C	203.168.474,29	271.174.898,23	68.439.524,24C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	433.100,30C	27.255.889,94	41.559.222,92	14.736.433,28C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	433.100,30C	27.255.889,94	41.559.222,92	14.736.433,28C

*[Assinatura]*  
Rafaelo C.A. Siqueira  
Presidente-IMTT  
Matr.: 36.518

*[Assinatura]*  
Fabricio Gomes Mocaiber  
Diretor Adm. Financeiro  
IMTT - Inst. Mun. de Trans. e Transporte  
Matr.: 36516

*[Assinatura]*  
Cintia de Souza Vieira Ferreira  
Contadora Matr.: 23.509  
CRC-RJ: 116.500/0-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 19/04/2017 AS 12:21 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE  
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: MARCO  
DATA : 19/04/2017 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	253.171,78C	14.370.090,77	14.762.702,27	645.783,28C
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		6.267.048,55	13.849.851,10	7.582.802,55C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	179.928,52C	6.613.643,40	6.619.442,71	185.727,83C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	124.043,99C	6.257.424,89	6.260.807,30	127.426,40C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	55.884,53C	356.218,51	358.635,41	58.301,43C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		5.107,22	6.327.226,84	6.322.119,62C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		175.912.584,35	229.615.675,31	53.703.090,96C
822100000	COTA DE DESPESA		175.912.584,35	229.615.675,31	53.703.090,96C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		57.806.174,37	87.999.565,33	30.193.390,96C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		19.814.413,88	48.068.251,80	28.253.837,92C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		13.832.272,65	9.323,18	13.822.949,47D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		6.267.048,55	13.849.851,10	7.582.802,55C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		17.578,45	6.257.725,37	6.240.146,92C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE		17.874.860,84	19.814.413,88	1.939.553,04C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		118.106.409,98	141.616.109,98	23.509.700,00C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		35.498.388,12	42.387.115,68	6.888.727,56C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		19.718.267,53	20.516.090,24	797.822,71C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		18.655.065,47	18.715.712,69	60.647,22C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		13.832.272,65	13.832.272,65	
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		6.267.048,55	13.849.851,10	7.582.802,55C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADA		6.257.424,89	6.260.807,30	3.382,41C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		3.081,93	6.239.846,44	6.236.764,51C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV		17.874.860,84	19.814.413,88	1.939.553,04C
890000000	OUTROS CONTROLES	2.000,00C	1.474.000,00	1.480.000,00	8.000,00C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO	2.000,00C	2.000,00	8.000,00	8.000,00C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE	2.000,00C	2.000,00	8.000,00	8.000,00C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	2.000,00C	2.000,00	8.000,00	8.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT		2.000,00	8.000,00	8.000,00C
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE		1.472.000,00	1.472.000,00	1.472.000,00C
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		1.472.000,00	1.472.000,00	1.472.000,00C
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		1.472.000,00	1.472.000,00	1.472.000,00C
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE		1.472.000,00	1.472.000,00	1.472.000,00C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT		1.472.000,00		1.472.000,00D

*[Assinatura]*  
Rafaelo C.A. Siqueira  
Presidente-IMTT  
Matr.: 36.518

*[Assinatura]*  
Fabricio Gomes Mocaiber  
Diretor Adm. Financeiro  
IMTT - Inst. Mun. de Trans. e Transporte  
Matr.: 36516

*[Assinatura]*  
Cintia de Souza Vieira Ferreira  
Contadora Matr.: 23.509  
CRC-RJ: 116.500/0-9

RESUMO :

ATIVO	=	5.467.582,18D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	989.762,88C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	6.325.513,68D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	10.803.332,98C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	38.928.693,46D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	38.928.693,46C
CONTROLES DEVEDORES	=	68.447.524,24D
CONTROLES CREDORES	=	68.447.524,24C

Id: 2027868

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**

**ATO DO SECRETÁRIO  
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela **PAPA FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA, CNPJ Nº 39.693.049/0001-02**, através

do **Processo nº 243/2017**, Licença de Instalação e Operação para recarga e manutenção em extintores de incêndio, situado na Rua Doutor Sílvio Bastos Tavares, nº 125 - Parque Rodoviário, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 27 de ABRIL 2017.  
**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO  
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II

do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela **SIMACLIG COMÉRCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 05.931.831/0001-09**, através do **Processo nº 252/2017**, Licença Prévia e de Instalação para comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, situado na Avenida Carlos Alberto Chebabe, nº 510 - Parque Guarus, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ), com as seguintes coordenadas UTM: 259666.63 m E e 7595013.08 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 27 de ABRIL 2017.  
**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 2027868



MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 19/04/2017 AS 10:36 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: MARCO

DATA : 19/04/2017 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	160.597,59D	107.312,06	51.788,65	216.121,00D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	141.058,59D	107.312,06	51.788,65	196.582,00D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	141.058,59D	107.312,06	51.788,65	196.582,00D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	141.058,59D	107.312,06	51.788,65	196.582,00D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	141.058,59D	107.312,06	51.788,65	196.582,00D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS		52.181,65	51.788,65	393,00D
111114201	= BANCO DO BRASIL S/A	F	52.181,65	51.788,65	393,00D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT		55.130,41		196.189,00D
111119201	= BANCO DO BRASIL S/A	F	55.130,41		196.189,00D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	19.539,00D			19.539,00D
123000000	IMOBILIZADO	19.539,00D			19.539,00D
123100000	BENS MOVEIS	19.539,00D			19.539,00D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	19.539,00D			19.539,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P	5.670,00D		5.670,00D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	7.630,00D		7.630,00D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	P	6.239,00D		6.239,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	160.597,59C			160.597,59C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	144,00C			144,00C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	144,00C			144,00C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	144,00C			144,00C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	144,00C			144,00C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	F	144,00C		144,00C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	160.453,59C			160.453,59C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	160.453,59C			160.453,59C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	160.453,59C			160.453,59C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	P	960.453,59C		960.453,59C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P	960.453,59C		960.453,59C
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		800.000,00D		800.000,00D
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC		800.000,00D		800.000,00D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV			55.523,41	55.523,41C
410000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES			52.181,65	52.181,65C
412000000	TAXAS			52.181,65	52.181,65C
412100000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D			52.181,65	52.181,65C
412110000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D			52.181,65	52.181,65C
412110100	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D			52.181,65	52.181,65C
412110101	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D			52.181,65	52.181,65C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			3.341,76	3.341,76C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			3.341,76	3.341,76C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			3.341,76	3.341,76C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			3.341,76	3.341,76C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			3.341,76	3.341,76C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE		407.650,00		347.200,00D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		407.650,00		347.200,00D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		136.000,00		136.000,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		136.000,00		136.000,00D

Igor de Lelis M. Pereira  
Contador  
CRC-093608/0-9-MG  
Mai.: 024.132

Carlos Ronald Macabu Arêas  
Diretor Financeiro  
Fundo Municipal do Meio Ambiente  
FUMMAM - PMCG

Leonardo Barreto Almeida Filho  
Presidente  
Fundo Municipal do Meio Ambiente  
FUMMAM - PMCG

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 19/04/2017 AS 10:36 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: MARCO

DATA : 19/04/2017 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
521100000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B	O	136.000,00		136.000,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		271.650,00	60.450,00	211.200,00D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		271.650,00	60.450,00	211.200,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		161.200,00		161.200,00D
522110100	= CREDITO INICIAL	O	161.200,00		161.200,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		110.450,00		110.450,00D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		110.450,00		110.450,00D
522120102	= SUPERAVIT FINANCEIRO	O	50.000,00		50.000,00D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	O	60.450,00		60.450,00D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			60.450,00	60.450,00C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	O		60.450,00	60.450,00C
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ		343.144,61	690.344,61	347.200,00C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		343.144,61	690.344,61	347.200,00C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA -		55.523,41	191.523,41	136.000,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR	O	55.523,41	136.000,00	80.476,59C
621200000	= RECEITA REALIZADA	O		55.523,41	55.523,41C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		287.621,20	498.821,20	211.200,00C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		287.621,20	498.821,20	211.200,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		188.664,40	370.606,80	181.942,40C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL	O	188.664,40	370.606,80	181.942,40C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		98.956,80	128.214,40	29.257,60C
622120200	= CREDITO CONTINGENCIADO	O		29.257,60	29.257,60C
622120300	= CREDITO CONTIDO		98.956,80		98.956,80
700000000	CONTROLES DEVEDORES	141.058,59D	687.352,30	176.423,41	651.987,48D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	141.058,59D	631.828,89	120.900,00	651.987,48D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	141.058,59D	55.523,41		196.582,00D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	141.058,59D	55.523,41		196.582,00D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	C	141.058,59D		196.582,00D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		576.305,48	120.900,00	455.405,48D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		576.305,48	120.900,00	455.405,48D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		304.655,48	60.450,00	244.205,48D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C	304.655,48		304.655,48D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS	C		60.450,00	60.450,00C
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		271.650,00	60.450,00	211.200,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C	271.650,00	60.450,00	211.200,00D
790000000	OUTROS CONTROLES		55.523,41	55.523,41	
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI		55.523,41	55.523,41	
792200000	CONTA NAO CADASTRADA		55.523,41	55.523,41	
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		55.523,41	55.523,41	
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		55.523,41	55.523,41	
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON	O	55.523,41		55.523,41D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES	O		55.523,41	55.523,41C
800000000	CONTROLES CREDORES	141.058,59C	862.697,88	1.373.626,77	651.987,48C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	141.058,59C	726.697,88	1.237.626,77	651.987,48C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	141.058,59C		55.523,41	196.582,00C

Igor de Lelis M. Pereira  
Contador  
CRC-093608/0-9-MG  
Mai.: 024.132

Carlos Ronald Macabu Arêas  
Diretor Financeiro  
Fundo Municipal do Meio Ambiente  
FUMMAM - PMCG

Leonardo Barreto Almeida Filho  
Presidente  
Fundo Municipal do Meio Ambiente  
FUMMAM - PMCG

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 19/04/2017 AS 10:36 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: MARCO

DATA : 19/04/2017 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	141.058,59C		55.523,41	196.582,00C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	C	140.914,59C	55.523,41	196.438,00C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L		144,00C		144,00C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID		144,00C		144,00C



822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		726.697,88	1.182.103,36	455.405,48C
822100000	COTA DE DESPESA		726.697,88	1.182.103,36	455.405,48C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		287.621,20	531.826,68	244.205,48C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	C	188.664,40	403.612,28	214.947,88C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE	C	98.956,80	128.214,40	29.257,60C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		439.076,68	650.276,68	211.200,00C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR	C	332.100,00	370.626,68	38.526,68C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL	C	4.019,88	143.435,60	139.415,72C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F	C	4.000,00	4.000,00	
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P	C		4.000,00	4.000,00C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV	C	98.956,80	128.214,40	29.257,60C
890000000	OUTROS CONTROLES		136.000,00	136.000,00	
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE		136.000,00	136.000,00	
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		136.000,00	136.000,00	
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		136.000,00	136.000,00	
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O		136.000,00	136.000,00C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT	O	136.000,00		136.000,00D

RESUMO :

ATIVO	=	216.121,00D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	160.597,59C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	55.523,41C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	347.200,00D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	347.200,00C
CONTROLES DEVEDORES	=	651.987,48D
CONTROLES CREDITORES	=	651.987,48C

*JP*  
Igor de Léis M. Pereira  
Contador  
CRC-093608/O-9-MG  
Mat.: 024.132

Carlos Ronald Macabu Arêas  
Diretor Financeiro  
Fundo Municipal do Meio Ambiente  
FUMMAM - PMCG

*CR*  
Carlos Ronald Macabu Arêas  
Diretor Financeiro  
Fundo Municipal do Meio Ambiente  
FUMMAM - PMCG

~~Leonardo Barreto Almeida Filho  
Presidente  
Fundo Municipal do Meio Ambiente  
FUMMAM - PMCG~~

(Republicado por ter saído com incorreção)

Id: 2027865

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 16/03/2017 AS 11:11 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JANEIRO  
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM  
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 16/03/2017 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	160.597,59D			160.597,59D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	141.058,59D			141.058,59D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	141.058,59D			141.058,59D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	141.058,59D			141.058,59D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	141.058,59D			141.058,59D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	141.058,59D			141.058,59D
111119201	= BANCO DO BRASIL S/A	141.058,59D			141.058,59D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	19.539,00D			19.539,00D
123000000	IMOBILIZADO	19.539,00D			19.539,00D
123100000	BENS MOVEIS	19.539,00D			19.539,00D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	19.539,00D			19.539,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	5.670,00D			5.670,00D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	7.630,00D			7.630,00D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL *	6.239,00D			6.239,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	160.597,59C			160.597,59C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	144,00C			144,00C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	144,00C			144,00C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	144,00C			144,00C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	144,00C			144,00C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	144,00C			144,00C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	160.453,59C			160.453,59C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	160.453,59C			160.453,59C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	160.453,59C			160.453,59C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	960.453,59C			960.453,59C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	960.453,59C			960.453,59C
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	800.000,00D			800.000,00D
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	800.000,00D			800.000,00D
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE		297.200,00		297.200,00D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		297.200,00		297.200,00D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		136.000,00		136.000,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		136.000,00		136.000,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B	O	136.000,00		136.000,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		161.200,00		161.200,00D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		161.200,00		161.200,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		161.200,00		161.200,00D
522110100	= CREDITO INICIAL	O	161.200,00		161.200,00D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ		227.171,20	524.371,20	297.200,00C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		227.171,20	524.371,20	297.200,00C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA			136.000,00	136.000,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR	O		136.000,00	136.000,00C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		227.171,20	388.371,20	161.200,00C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		227.171,20	388.371,20	161.200,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		128.214,40	260.156,80	131.942,40C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL	O	128.214,40	260.156,80	131.942,40C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		98.956,80	128.214,40	29.257,60C

Leonardo Barreto Almeida Filho  
Presidente  
Fundo Municipal do Meio Ambiente  
FUMMAM - PMCG

Carlos Ronald Macabu Arêas  
Diretor Financeiro  
Fundo Municipal do Meio Ambiente  
FUMMAM - PMCG

Igor de Léis M. Pereira  
Contador  
CRC-093608/O-9-MG  
Mat.: 024.132

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 16/03/2017 AS 11:11 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JANEIRO  
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM  
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 16/03/2017 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
622120200	= CREDITO CONTINGENCIADO			29.257,60	29.257,60C
622120300	= CREDITO CONTIDO		98.956,80	98.956,80	
700000000	CONTROLES DEVEDORES	141.058,59D	355.385,60		496.444,19D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	141.058,59D	355.385,60		496.444,19D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	141.058,59D			141.058,59D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	141.058,59D			141.058,59D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	C	141.058,59D		141.058,59D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		355.385,60		355.385,60D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		355.385,60		355.385,60D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		194.185,60		194.185,60D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C	194.185,60		194.185,60D
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		161.200,00		161.200,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C	161.200,00		161.200,00D
800000000	CONTROLES CREDITORES	141.058,59C	623.328,00	978.713,60	496.444,19C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	141.058,59C	487.328,00	842.713,60	496.444,19C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	141.058,59C			141.058,59C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	141.058,59C			141.058,59C



821110000 = DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	C	140.914,59C		140.914,59C
821130000 DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L		144,00C		144,00C
821130200 = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID		144,00C		144,00C
822000000 EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE			487.328,00	842.713,60
822100000 COTA DE DESPESA			487.328,00	842.713,60
822110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRAS			227.171,20	421.356,80
822110100 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	C		128.214,40	293.142,40
822110900 = COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE	C		98.956,80	128.214,40
822120000 COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA			260.156,80	421.356,80
822120100 = COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR	C		161.200,00	260.156,80
822120200 = COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL	C			32.985,60
822120900 = COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV	C		98.956,80	128.214,40
890000000 OUTROS CONTROLES			136.000,00	136.000,00
892000000 EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE			136.000,00	136.000,00
892200000 OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R			136.000,00	136.000,00
892220000 CONTROLE POR FONTE DE RECURSO			136.000,00	136.000,00
892220100 = PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O			136.000,00C
892220900 * (-) OUTROS CONTROLES POR FONT	O		136.000,00	136.000,00D

RESUMO :		
ATIVO	=	160.597,59D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	160.597,59C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	297.200,00D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	297.200,00C
CONTROLES DEVEDORES	=	496.444,19D
CONTROLES CREDORES	=	496.444,19C

Igor de Lelis M. Pereira  
Contador  
CRC-093608/O-9-MG  
Mat. 024.132

Carlos Ronald Macabu Arêas  
Diretor Financeiro  
Fundo Municipal do Meio Ambiente  
FUMMAM PMCG

Leonardo Barreto Almeida Filho  
Presidente  
Fundo Municipal do Meio Ambiente  
FUMMAM PMCG

Id: 2027804

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Gabinete do Prefeito

#### SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA

##### Edital de Notificação de Veículos nº 005/2017

O Superintendente de Fiscalização de Posturas do Município de Campos dos Goytacazes no exercício de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 352/2015, resolve:

Notificar os proprietários de veículos abaixo relacionados, os quais se encontram depositados e abandonados sobre espaço público, para que procedam a retirada dos mesmos no prazo improrrogável de 7 (sete) dias a contar da publicação do presente edital, sob pena de remoção dos referidos veículos, como prevê o Art. 1º. Inciso I e

parágrafo único do Art. 2º. Art. 3º. Parágrafo 1º, 2º e 3º do Art. 4º e os Artigos 5º, 6º e 7º da Lei 8.325 de 21 de Dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de Janeiro de 2013.

Veículo Ford Fiesta, placa LAQ 2593, que se encontra na Rua Manoel Luiz Braga, próximo ao nº 16, no Parque Vera Cruz.

Veículo Fusca, sem placa, que se encontra na Rua Adevaldo Maciel, em frente ao nº 111, no Parque Jardim Carioca.

Veículo Carroceria, sem placa, que se encontra na Av. Beira lago, em frente ao nº 1162.

Veículo Caminhão Mercedes Benz, placa MPZ 0137, que se encontra na Av. Petrópolis com Av. Teresópolis.

Veículo Fiat Brava, placa MSG 5554, que se encontra na Av. São Fidélis com Conselheiro Thomás Coelho, no Parque Leopoldina.

Veículo Ford Escort, placa LCD 8809, que se encontra na Rua Dr. Matos, e, frente ao nº 42, no Cajú.

Veículo Ônibus Mercedes Benz, placa KSF 1818, que se encontra na Rua Alan Kardec, em frente ao nº104, Parque Esplanada.

Veículo Pajero, placa LNK 5062, que se encontra na Rua Arthur Emiliano Costa, na Pecuaría.

Veículo Kombi, sem placa, que se encontra na Rua Arthur Emiliano Costa, na Pecuaría.

Veículo Ford/Escort, placa GUS 2135, que se encontra na Rua Antônio Neves, em frente ao nº 186, no Parque Jardim Carioca.

Veículo Logus, placa KMU 9303, que se encontra na Rua Antônio Neves, em frente ao nº 159, no Parque Jardim Carioca.

Veículo Caminhão Mercedes Benz, placa LHU 6309, na Rua Vereador Said Tanus José, no Parque Esplanada.

Veículo Caminhão Mercedes Benz, sem placa, na Rua Vereador Said Tanus José, no Parque Esplanada.

Veículo Caminhão Mercedes Benz, placa CYR 1397, na Rua Vereador Said Tanus José, no Parque Esplanada.

Veículo Caminhão Mercedes Benz, placa GNA 3052, na Rua Vereador Said Tanus José, no Parque Esplanada.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de Abril de 2017.

Fabiano de Araújo Mariano  
Superintendente de Fiscalização de Posturas  
Mat. 13933

Id: 2027919

### Secretaria Municipal de Gestão Pública

#### PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, vem, pelo presente, tornar público os valores referentes às Atas de Registro de Preços nº. 012/2017 e 013/2017, relacionadas ao Pregão Presencial nº 004/2017, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gênero alimentício não perecível (lanche individual) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino, que foi REGISTRADO pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

#### QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 4 DO TR.)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	Biscoito tipo Club Social	9.580	Kg	Marilan (Pit Stop)	R\$ 14,09	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
2	Leite em caixinha 200 ml (bebida láctea, UHT, sabor chocolate, com vitaminas, pronto para beber).	533.088	Unid	Energia	R\$ 0,62	VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 14.024.944/0001-03
3	Mini bolo (embalagem individual de 40g).	177.696	Unid	Plus vita	R\$ 0,94	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
4	Suco de fruta pronto (embalagem 200 ml).	355.392	Unid	Tial Kids	R\$ 0,93	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
5	Barrinha de cereal (embalagem individual de 20g)	177.696	Unid	Nutry	R\$ 0,69	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2017.

Brand Arenari  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 2027963

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017

TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 001/2017 tem como objeto a alteração da Cláusula Terceira, referente à liberação de recurso, alteração da Cláusula Quinta - Do Acompanhamento, da Fiscalização e da Avaliação e a prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Décima do Termo, assinado em 26 de janeiro de 2017.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social, na seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 270700	144	2.08.122.102.4417	335043
DENOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	REDE SOCIO ASSIS-TENCIAL PRIVADA	SUBVENÇÃO SOCIAL

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo de Fomento nº 001/2017, a contar da sua assinatura, será até o dia 30 de junho de 2017, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, sendo de 90 (noventa) dias o prazo para apresentação da prestação de contas final.

**VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 001/2017 será de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), dar-se-á em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil, quinhentos reais), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado.

**DATA:** 31 de março de 2017.

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2017

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 002/2017 tem como objeto a alteração da Cláusula Terceira, referente à liberação de recurso, alteração da Cláusula Quinta - Do Acompanhamento, da Fiscalização e da Avaliação e a prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Décima do Termo, assinado em 26 de janeiro de 2017.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente Termo Aditivo correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social, na seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 270700	144	2.08.122.102.4417	335043
DENOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	REDE SOCIO ASSIS-TENCIAL PRIVADA	SUBVENÇÃO SOCIAL

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo de Fomento nº 002/2017, a contar da sua assinatura, será até o dia 30 de junho de 2017, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, sendo de 90 (noventa) dias o prazo para apresentação da prestação de contas final.

**VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 002/2017 será de R\$ 214.067,88 (duzentos e catorze mil, sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), dar-se-á em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 71.355,96 (setenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado.

**DATA:** 31 de março de 2017.

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2017

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE NOROESTE/RJ-APAPE.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE NOROESTE/RJ-APAPE.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 003/2017 tem como objeto a alteração da Cláusula Terceira, referente à liberação de recurso, alteração da Cláusula Quinta - Do Acompanhamento, da Fiscalização e da Avaliação e a prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Décima do Termo, assinado em 26 de janeiro de 2017.



**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas objeto do presente Termo Aditivo correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social, na seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 270700	144	2.08.122.102.4417	335043
DENOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	REDE SOCIO ASSIS-TENCIAL PRIVADA	SUBVENÇÃO SOCIAL

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo de Fomento nº 003/2017, a contar da sua assinatura, será até o dia 30 de junho de 2017, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, sendo de 90 (noventa) dias o prazo para apresentação da prestação de contas final.

**VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 003/2017 será de R\$ 130.880,88 (cento e trinta mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), dar-se-á em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 43.626,96 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado.

**DATA:** 31 de março de 2017.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2017**

TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS-APOE.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 004/2017 tem como objeto a alteração da Cláusula Terceira, referente à liberação de recurso, alteração da Cláusula Quinta - Do Acompanhamento, da Fiscalização e da Avaliação e a prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Décima do Termo, assinado em 27 de janeiro de 2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas objeto do presente Termo Aditivo correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social, na seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 270700	144	2.08.122.102.4417	335043
DENOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	REDE SOCIO ASSISTENCIAL PRIVADA	SUBVENÇÃO SOCIAL

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 004/2017, a contar da sua assinatura, será até o dia 30 de junho de 2017, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, sendo de 90 (noventa) dias o prazo para apresentação da prestação de contas final.

**VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 004/2017 será de R\$ 303.282,00 (trezentos e três mil, duzentos e oitenta e dois reais), dar-se-á em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 101.094,00 (cento e um mil, noventa e quatro reais), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado.

**DATA:** 31 de março de 2017.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, "in fine" com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2017, discriminada abaixo:

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de 650 kits bebê para distribuição pelo Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **15 de maio de 2017 às 10h (dez horas).**

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail [pregao@campos.rj.gov.br](mailto:pregao@campos.rj.gov.br) ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e 98175-2073 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 28 de abril de 2017.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

Id: 2027959

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Conselheiros para Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 09 de Maio 2017 (terça-feira) às 14 horas (1ª convocação) e 14h e 30m (2ª convocação) no Auditório da Casa dos Conselhos, no Edifício Executivo, localizado à Av. Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro, com as seguintes pautas:

**01** - Leitura e aprovação da Ata da assembléia do dia 11/04/2017;

**02** - Leitura de Expediente;

**03** - Emenda Orçamentária Para Infra estrutura do CMDI.(Dep.Fed. Cristiane Brasil);

**04** - Proposta para I Seminário de Políticas do Envelhecimento Saudável e Ativo;

**05** - Apresentação do Ministério Público quanto ao Curso de Capacitação de Conselheiros;

**06** - Assuntos Gerais

Campos dos Goytacazes/RJ. 26 de Abril de 2017

**Mario Terra Arêas Filho**  
Presidente CMDI

Id: 2027777

**Fundação Municipal de Saúde****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 0090/2017.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 025/2016.

PROCESSO: 2016.099.000168-1-PR.

OBJETO: Aquisição de insumos para realização dos exames de Bioquímica, gasometria, imunologia, hormônios e hemocultura, com cessão de equipamentos (Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06) e para a realização dos exames de bioquímica em equipamentos de propriedade da Fundação Municipal de Saúde (Lote 07).

CONTRATADA: **LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

CNPJ: 39.808.530/0001-04.

VALOR TOTAL: R\$ 20.160,00 (Vinte mil cento e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 04 de Abril de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 0091/2017.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 025/2016.

PROCESSO: 2016.099.000168-1-PR.

OBJETO: Aquisição de insumos para realização dos exames de Bioquímica, gasometria, imunologia, hormônios e hemocultura, com cessão de equipamentos (Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06) e para a realização dos exames de bioquímica em equipamentos de propriedade da Fundação Municipal de Saúde (Lote 07).

CONTRATADA: **CENACLIN - CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA COMUNIDADE LTDA.**

CNPJ: 08.955.137/0001-01.

VALOR TOTAL: R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 04 de Abril de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 2027916

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº. 012/2017**

**CONSTITUI A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS/BENS NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, NOMEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde, esta também na qualidade de Presidente da Fundação Municipal de Saúde, Drª. FABIANA DE MELLO CATALANI ROSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando:

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar o recebimento de materiais, bem como as atribuições da Comissão de Recebimento de Materiais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de maior transparência, racionalização e agilidade no do recebimento de materiais e na gestão de estoques e patrimônio;

**CONSIDERANDO**, ainda, o que dispõe os artigos 15,§ 8, E 73 inciso II DA Lei no. 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Os procedimentos para recebimento de materiais/bens adquiridos por meio de processo licitatório, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde ou Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, deverão ser executados pela Comissão de Recebimento de Materiais, conforme disposto nesta Portaria.

**Art. 2º** - Recebimento é ato pelo qual o material ou bens adquirido para o Fundo ou Fundação no local previamente designado

**Parágrafo único.** O recebimento do material ou bem não implica, necessariamente, a aceitação, transfere apenas a responsabilidade pela guarda e conservação do material, do fornecedor à unidade recebedora.

**Art. 3º** - A comprovação do recebimento é constituída pela assinatura de quem de direito no documento fiscal e serve apenas como ressalva ao fornecedor para os efeitos da transferência de responsabilidade tratada no artigo anterior, bem como para aferir a data efetiva da entrega do material.

**Art. 4º** - Aceitação é o ato pelo qual a Comissão de Recebimento de Materiais - CRM, declara no Termo de Recebimento e Aceitação, haver recebido e aceito o bem que foi adquirido, tomando se, neste caso, responsável pela quantidade e perfeita identificação deste, de acordo com as especificações estabelecidas na Nota de Empenho, Contrato de Aquisição ou outros instrumentos, na forma do disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 5º - ESTABELECE** que a Comissão de que trata o Art. 1º terá como competências:

**I** - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue pelo contrato em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

**III** - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2017**

TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 005/2017 tem como objeto a alteração da Cláusula Terceira, referente à liberação de recurso, alteração da Cláusula Quinta - Do Acompanhamento, da Fiscalização e da Avaliação e a prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Décima do Termo, assinado em 27 de janeiro de 2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas objeto do presente Termo Aditivo correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social, na seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 270700	144	2.08.122.102.4417	335043
DENOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	REDE SOCIO ASSIS-TENCIAL PRIVADA	SUBVENÇÃO SOCIAL

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 005/2017, a contar da sua assinatura, será até o dia 30 de junho de 2017, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, sendo de 90 (noventa) dias o prazo para apresentação da prestação de contas final.

**VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 005/2017 será de R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais), dar-se-á em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado.

**DATA:** 31 de março de 2017.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2017**

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 003/2017 tem como objeto a alteração da Cláusula Terceira, referente à liberação de recurso, alteração da Cláusula Quinta - Do Acompanhamento, da Fiscalização e da Avaliação e a prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Décima do Termo, assinado em 27 de janeiro de 2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas objeto do presente Termo Aditivo correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social, na seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 270700	144	2.08.122.102.4417	335043
DENOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	REDE SOCIO ASSISTENCIAL PRIVADA	SUBVENÇÃO SOCIAL

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 006/2017, a contar da sua assinatura, será até o dia 30 de junho de 2017, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, sendo de 90 (noventa) dias o prazo para apresentação da prestação de contas final.

**VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 006/2017 será de R\$ 198.534,78 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), dar-se-á em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 66.178,26 (sessenta e seis mil, cento e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado.

**DATA:** 31 de março de 2017.

Id: 2027948

com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

**IV** - expedir Termo de recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material.

**Art. 6º - NOMEAR**, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

**I** - Antônio Francisco Soares de Siqueira Filho;

**II** - Gabriela Lopes Barreto da Silva;

**III** - Glauber Vinicius Silva de Oliveira Paes;

**IV** - Klieber Ferreira Porto;

**V** - Maycon Bruno de Almeida.

**Art. 7º - DETERMINAR** que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

**Art. 8º - REVOGADAS** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.**

**Drª. Fabiana de Mello Catalani Rosa**

Secretária Municipal de Saúde

Campos dos Goytacazes/RJ

(Republicada por incorreção)

Id: 2027958

**Fundação Municipal da Infância e Juventude****AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016**

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, *in fine*, em cumprimento à determinação da presidente da FMIJ, torna público e comunica aos interessados a convocação das empresas abaixo relacionadas para comparecerem a sessão pública que dará continuidade ao certame em epígrafe, conforme segue:

**ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 14.584.117/0001-74;

**C.B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 18.203.175/0001-61;

**SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.240.676/0001-98.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos.

**Data e horário da sessão de continuidade:** 03 de maio de 2017, às 15h (quinze horas).

Campos dos Goytacazes, 28 de abril de 2017.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**

Pregoeiro da FMIJ

Id: 2027960

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 - SRP**

A Pregoeira, "in fine", dando continuidade ao pregão em epígrafe, torna público e comunica aos interessados que deverá ser apresentada amostra, no prazo de 02 dias úteis, por parte das licitantes vencedoras, nos termos do subitem 10.2 do Termo de Referência, conforme segue:

**C.B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 18.203.175/0001-61, nos itens: 01, 02, 03 e 04.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática (cartucho e toner) para atender a Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

Local de apresentação das amostras: Setor de Compras da FMIJ, situada na Avenida Rui Barbosa, 553 - Lapa, nesta cidade. Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (22) 98175-2073 e (22) 98175-0911.

Campos dos Goytacazes, 28 de abril de 2017.

**Aline Gomes Pelicioni**

Pregoeira

Id: 2027961